

A publicar.  
Em 08/08/18  
D.O. Baeos

## REQUERIMENTO Nº 431 DE 2018

Barcode: SF18996.85127-53

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 76, § 1º combinado 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias da duração da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar Maus-Tratos de Crianças e Adolescentes no país, criado nos termos do Requerimento nº 277 de 2016, composta por 7 (sete) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para que concluam, nesse prazo, as investigações referentes aos maus-tratos de crianças e adolescentes no Brasil.

### JUSTIFICATIVA

Registrarmos que o prazo inicial para a conclusão dos trabalhos da CPI era de 180 (cento e oitenta) dias, cujo término dar-se-ia, em 22/12/2017.

Por forma de Requerimento aprovado em Plenário o prazo final foi prorrogado para a data de 17 de agosto de 2018.

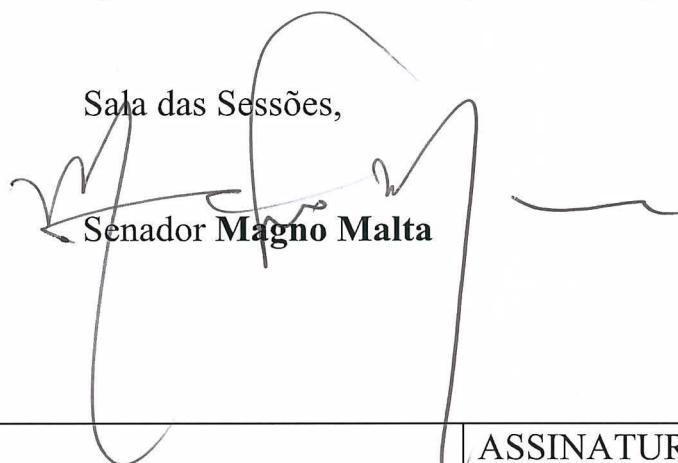
Faz-se necessário nova prorrogação tendo em conta o recebimento tardio de documentos e imagens solicitados pela Comissão que precisam passar por perícias técnicas e a necessidade da realização de visitas, em forma de diligências, à escolas e instituições de ensino em diversos estados para um levantamento do número real de crianças e adolescentes que estão se automutilando e se suicidando no país, dado imprescindível para elaboração do relatório final .

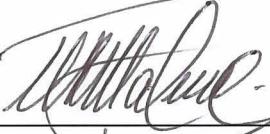
Até a presente data, a Comissão já realizou 28 (vinte e oito) audiências públicas e reuniões deliberativas, aprovou 245 (duzentos



e quarenta e cinco ) requerimentos, tendo apresentado também propostas legislativas que passam a ser discutidas por esta Casa de Leis. Já foram ouvidos mais de 70 especialistas, acadêmicos, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e familiares de crianças e adolescentes vítimas de violência, além de pessoas suspeitas de violação dos direitos das crianças adolescentes. Desta feita, a fruição do prazo inicialmente previsto não se consubstancia suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos.

Diante de todo o relato e com o apoio dos demais membros desta Comissão, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado Art. 76, §1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º da Lei 1572, de 1952, seja submetido ao Plenário do Senado Federal o pedido de prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de mais 150 (cento e cinquenta ) dias.



	NOME	ASSINATURA
01	Rose de Fátima	
02	Simone Tebet	
03	Antônio Anastasia	
04	Rodrigues Palme	
05	Pedro Chaves (PRB)	



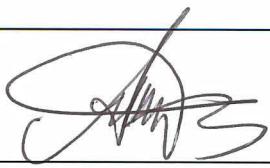
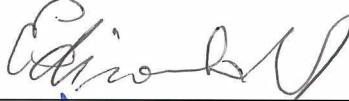
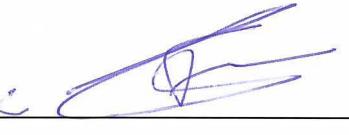
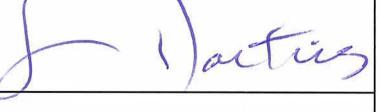
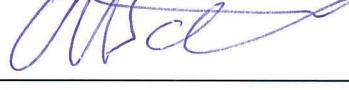
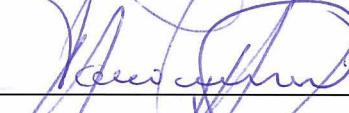
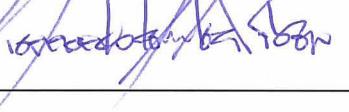


04f7ee3d8e4500a7f5320a4df8330ead8b05b979

Página: 3/5 11/07/2018 17:30:15



SF/18996.85127-53

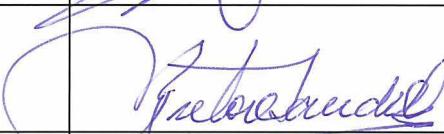
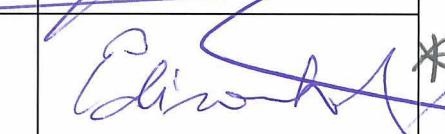
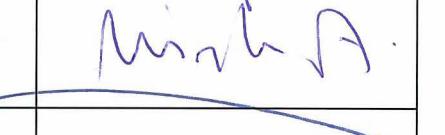
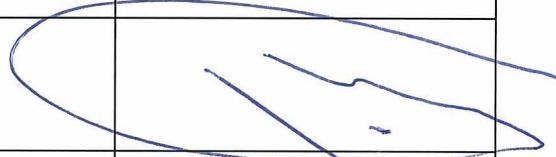
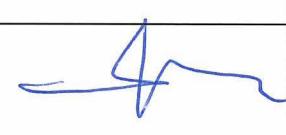
06	Wilson momariz	
07	Losso	 ***
08	José Medeiros	
09	Paulo Paiva	 *
10	Pete Cao	
11	Waldeir uska.	
12	Givaldo Tenorio	
13	Wasier	
14	Reclamis Correia	
15	VASCONCELOS	
16	ANTONIO MASTROS	 *
17	TASSO	
18	Felix Ribeiro	

SF/18996.85/27-53  


Página: 4/5 11/07/2018 17:30:15

04f7ee3d8e4500a7f5320a4df8330ead8b05b979



19	VALINN RAPP	
20	FERNANDO	
21	Ailton Saudeval	
22	Paulo Forilly	
23	EL LOBÃO	
24	RONALDO R CAIANO	
25	Roberto Alencar	
26	Christovam	
27	Ronaldo FER	
28	Ayaan Ali (PPRS)	
29	WILTON	
30	Doris Zinger	

SF/18996.85127-53

Página: 5/5 11/07/2018 17:30:15

04f7ee3d8e4500a7f5320a4df8330ead8b05b979

